

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
081/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO
CENTRO DO ESTADO/RS – CI/CENTRO E A
EMPRESA PIVOT TECNOLOGIA LTDA, NA
FORMA ABAIXO:**

CONTRATO Nº: 081/2024

EDITAL DE ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 056/2024

PROCESSO DE ORIGEM: 063/2024

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS – CI/CENTRO, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Fernando da Rosa Pahim, brasileiro, Agente Político, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e RG sob nº [REDACTED], denominado doravante CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **PIVOT TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.833.765/0001-26, com sede na Rua Alameda Antofagasta, nº 77, sala 102, Bairro Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-660, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Fabiano Witt Leiria, Empresário, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº [REDACTED], RG nº [REDACTED], denominada doravante CONTRATADA, resolvem **ADITAR** os prazos e **REAJUSTAR** os valores, do Contrato nº: 081/2024, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo prorrogar por 12 (doze) meses observando o limite de 60 (sessenta) meses estabelecido para a referida contratação com base nos termos da legislação aplicável, arts. 105 a 114 da Lei Federal nº 14.133/2021, **a partir de 10 de julho de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica reajustado o valor da CLÁUSULA SEGUNDA – do preço e do pagamento do referido contrato pela variação do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - (IBGE) do período, totalizando **4,72% (maio/2026)**, passando de **R\$ 126,38** (cento e vinte e seis reais com trinta e oito centavos), pela 1ª hora técnica e **R\$ 47,39** (quarenta e sete reais com trinta e nove centavos) pela hora técnica subsequente; para o valor de **R\$ 132,34** (cento e trinta e dois reais com trinta e quatro centavos) mensais pela 1ª hora técnica e **R\$ 49,63** (quarenta e nove reais com sessenta e três centavos) pela hora técnica subsequente.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas do Contrato ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Maria/RS, 07 de julho de 2026.

IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
Presidente

FABIANO WITT LEIRIA
Pivot Tecnologia Ltda

JORGE LUIZ CREMONESE
Coordenador Executivo

OTÁVIO MORAES LANGANKE
Procurador Jurídico
OAB/RS 70.460

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____